

Black Blocs: uma discussão sobre violência performativa e cidadania insurgente

Vitor Matheus
(UFBA)

Resumo: Este artigo busca discutir acerca da tática de ação coletiva vinculada aos “Black Blocs”, tendo em vista as recentes mobilizações no Brasil e a maciça divulgação de um fenômeno até então pouco conhecido em nosso país. Assim, serão utilizadas fontes diversas de depoimentos e discussões, através de reportagens ligadas a jornais brasileiros; entrevistas virtuais; um comunicado de um núcleo dos Black Blocs em Seattle, em 1999; análise de posts e comentários realizados através da página de facebook “Black Bloc RJ”; e uma compilação de documentos vinculados aos Black Blocs organizado pelo Coletivo Baderna no livro “Urgência das Ruas” (2002). O artigo problematiza a noção de violência enquanto um conceito situacional e relacional, contextualizada através do discurso dos Black Blocs por meio de uma linguagem no campo da cultura política e pela negação das estruturas de oportunidades políticas através da violência performativa. Por fim, relaciona a tática dos Black Blocs à noção de “Cidadania Insurgente” de James Holston, demonstrando a necessidade de maiores esforços sociológicos para a compreensão do fenômeno.

PALAVRAS-CHAVE: Black Blocs; Cidadania Insurgente; violência performativa; ação coletiva; identidade;

Abstract: This article aims to discuss about the tactic of collective action bound to the “Black Blocs”, in view of the recent mobilizations in Brazil and the massive divulgation of a phenomenon until then little known in our country. Thus, will be used various sources of testimonials and discussions, through the articles of Brazilian newspapers; virtual interviews; a communiqué of a Black Blocs group from Seattle, in 1999; and a analysis of posts and comments made on facebook page “Black Bloc RJ”. This article issues the notion of violence as a situational and relational concept, contextualized through the speech of the Black Blocs by a language in the politic culture’s campus and by the negation of the politics opportunities structure through the performed violence. At last, connects the tactic of Black Blocs with the notion of “Insurgent Citizenship” by James Holston, demonstrating the need of bigger sociological efforts to comprehension of the phenomenon.

KEY-WORDS: Black Blocs; Insurgent Citizenship; performative violence; collective action; identity;

Introdução

Os primórdios da tática conhecida como “Black Bloc” remontam ao movimento autonomista europeu no início dos anos 80, mais especificamente na Alemanha Ocidental. Os autonomistas se utilizavam de ocupações (squats) para estabelecer novas formas de sociabilidade no espaço urbano, em contraponto direto ao capitalismo e à força policial (KATISIAFICAS, 2006). A tática difundiu-se rapidamente na Europa e Estados Unidos, nos chamados movimentos Antiglobalização, merecendo destaque a chamada “Batalha de Seattle” em 1999, durante uma rodada de negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC). A nomenclatura “Bloc” advém da ideia de uma massa coesa, que concilia uma identidade intersubjetiva com a horizontalidade de espaços auto-organizativos.

No Brasil em particular, apesar de encontramos manifestações semelhantes aos Black Blocs no final do século XX e início do século XXI, a nomenclatura do movimento difundiu-se massivamente no ano de 2013 durante as chamadas “manifestações de junho”. Tais manifestações possuíram como estopim a luta pela redução das tarifas do transporte público em São Paulo, expandindo-se para outras localidades e adensando

um conjunto plural e diversificado de pautas. Ao mesmo tempo em que a tática dos Black Blocs chamou a atenção, vemos tentativas distintas de produzir significados sobre os movimentos. Por parte da mídia, vemos a tentativa de adscrever o “vandalismo” como elo de junção das manifestações. Por parte dos intelectuais, vemos pontuais tentativas explicativas. E por parte dos próprios manifestantes, enxergamos nas redes sociais digitais e em poucas entrevistas a busca por produzir um significado auto-referenciado de identidade.

O artigo apresenta dois principais interesses de questionamento. Em primeiro lugar, será analisado de que forma os Black Blocs constroem um sentido particular de “violência”, sendo esta situacional e relacional, perpassando processos de linguagem política e criação de estratégias de ação coletiva. Em segundo lugar, serão apontadas características da chamada “cidadania insurgente” (HOLSTON, 2013) na tática dos Black Blocs.

Tendo como foco o discurso produzido pelos próprios Black Blocs, vemos que são necessárias ferramentas diversificadas para problematizar alguns elementos da forma de ação coletiva em questão. Tais ferramentas dizem respeito a investidas teóricas e metodológicas, onde o estudo sobre sujeitos ligados entre si através de uma ideia, mas sem núcleo organizativo vertical, tornam os

¹ Agradeço aos administradores da página “Black Bloc RJ” pela presteza e atenção com a pesquisa.

questionamentos de difícil resolução. Com isso, foram utilizadas cinco fontes distintas para dar cabo da questão.

Primeiramente, foram levantadas entrevistas feitas aos Black Blocs realizadas pela mídia brasileira, a qual minimamente é possível destacar elementos com certa densidade de informações sujeitas à análise. Após essa primeira etapa, foi utilizada a página de Facebook “Black Bloc RJ” como uma importante compilação de discursos e argumentos. Além de possuir uma grande capilaridade, com postagens frequentes (muitas ligadas a informações sobre manifestações, como repasse de contatos com a OAB e identificação de manifestantes presos) e com grande abrangência de visualização (com 71.153 “curtidas”, a maior do Brasil), a administração da página se prontificou a dialogar com a pesquisa. Somado a isso, a página é reconhecida como referência de contato com o movimento, assim como utilizada pela BBC Brasil para encaminhamento de entrevista com manifestantes. Em terceiro lugar, foi utilizado um depoimento do Núcleo ACME dos Black Blocs de Seattle. A seguir, da mesma forma, foram analisados uma série de documentos, em datações históricas distintas, sobre os quais é possível problematizar o discurso elaborado pelos próprios Black Blocs. Tais documentos estão compilados no livro “Urgência das Ruas”, organizado pelo Coletivo Baderna. Na última etapa, foi submetida através da página virtual Black Bloc RJ uma entrevista aos administradores, cujas respostas foram postadas na própria página do grupo.

A utilização destas quatro ferramentas demonstra a necessidade de análise não ortodoxa a este fenômeno, visto peculiaridades e singularidades do objeto de estudo em questão. Além disso, vale destacar que o objetivo do presente trabalho não é um “juízo de valor” sobre os Black Blocs, mas a tentativa de problematização sociológica de um fenômeno tão sujeito a análises sensacionalistas, superficiais e de pouco valor analítico.

Considerações sobre os Black Blocs: Tática de Ação Direta e Identidade

Na tentativa de enquadrar a tática dos Black Blocs em uma discussão referente à Teoria dos Movimentos Sociais, é preciso proceder com cautela e rigor de análise. Um dos erros mais perigosos é utilizar um escopo teórico que se baseia em formas clássicas de organização, tal como um movimento social homogêneo, orientado a partir de rígidas diretrizes e estruturado em uma clara organização hierárquica de papéis sociais.

Para Melucci (1989), o movimento social deve ser compreendido não como um agente coeso e homogêneo, mas como uma forma específica de ação coletiva (ALONSO, 2009). Segundo o autor, os movimentos sociais devem ser entendidos a partir de *sistemas de ação*, ou seja, sistemas de relações internas e externas que constituem a ação coletiva. A ação, para Melucci, consiste na “interação de objetivos, recursos e obstáculos, como uma orientação intencional que é estabelecida dentro de um sistema de oportunidades

e coerções” (MELUCCI, 1989). Uma das grandes contribuições de Melucci (1989) foi apontar que as estruturas de oportunidades políticas não são iguais para todos os movimentos sociais. Da mesma forma que as estruturas podem se alterar a partir da posição social dos indivíduos, os próprios integrantes dos movimentos são capazes de perceber e apreender cognitivamente de forma diferenciada as estruturas de oportunidades, a partir do acúmulo de experiências sociais no próprio processo da ação.

Através da mediação de diferentes subjetividades, perpassando os sistemas de ação, estabeleceu-se a identidade coletiva do movimento, “uma definição interativa e compartilhada produzida por numerosos indivíduos e relativa às orientações da ação e ao campo de oportunidades e constrangimentos no qual a ação acontece” (MELUCCI, 1988). Vê-se que, mesmo sem possuir uma clara organização hierárquica, os manifestantes compartilham símbolos, discursos e formas específicas de agir que o enquadram na noção ampla de Black Bloc. As máscaras, o vestuário negro e a tática de ação direta são fundamentais para a identificação dos membros.

No entanto, é importante destacar que a discussão sobre a noção de identidade é marcada por uma tensão entre diferentes percepções sobre o conceito. De um lado, são levantados argumentos sobre um processo estático de identidade, trazendo à tona elementos cristalizados, originais, essenciais e autênticos, a serem compartilhados por todos os membros de um grupo, a despeito de transformações dos termos de pertencimento. Em contraste, vemos a perspectiva sobre o processo de identificação como um evento dinâmico, sujeito a transformações constantes, destacando a identidade como uma construção social mutável (WOODWARD, 2012). Assim, na análise dinâmica e relacional dos processos de identificação, os diversos sujeitos, individuais e coletivos, estão inseridos em um conjunto de práticas que podem reforçar ou enfraquecer determinados termos de pertencimento e exclusão.

A “definição interativa e compartilhada” referida por Melucci só pode ser aplicada aos Black Blocs quando situada em um campo conflituoso de disputas e conflitos não essenciais. Vemos nos atores sociais em estudo, uma negação de uma identidade compartilhada e adscrita *a priori*. A reivindicação dos Black Blocs enquanto praticantes de uma tática de ação coletiva evidencia a busca pela abertura de um campo social no qual a identidade, no processo de ação, é estabelecida. A disputa de significados em torno da “identidade” de Black Bloc aponta a busca por manter canais abertos onde o processo de identificação pode ser sempre reformulado através do desempenho, e a autodefinição dos integrantes enquanto praticantes de uma tática evidencia a centralidade na ação direta, em detrimento de um funcionamento interno pré-determinado.

Para Tadeu da Silva, a identidade e a diferença são construções sociais e culturais, resultados de atos de criação linguística. As identidades necessitam ser nomeadas, argumentadas, instituídas por meio da linguagem enquanto um processo social (SILVA, 2012). Vemos que a tática de ação coletiva ganha organicidade a partir do compartilhamento

de símbolos, práticas e discursos, onde “a identidade e a diferença são tão indeterminadas e instáveis quanto à linguagem da qual dependem” (SILVA, 2012). A indeterminação também circunscreve a atribuição de sentidos ao mundo social como um terreno de disputa em torno desta atribuição.

Vejam a seguir um trecho do depoimento de Black Blocs de Gênova, onde é possível apontar o processo acima evidenciado, de acordo com BADERNA (2002):

“É verdade que o Block se originou de uma experiência ocorrida na Alemanha, nos anos 80, quando uma boa parte da esquerda radical autônoma alemã se vestia desta forma... De preto, e levavam capuzes e máscaras pretas para os enfrentamentos com a polícia. Era o desejo de participar de uma cultura política, ou talvez uma subcultura. Nunca existiu o Black Block como organização. Ali convergiram pessoas de diversos países que se uniram com a ideia de atacar a Zona Vermelha como repúdio à globalização do capitalismo e ao próprio capitalismo”.

Com isso, percebemos que o surgimento dos Black Blocs se dá a partir de um processo duplo: o compartilhamento de uma cultura política e a negação de uma organização definida. O primeiro fenômeno ocorre por meio da interação entre símbolos e práticas, que ao serem operacionalizados, vão se mostrar como contraponto ao *establishment*. Tal contraponto baseia-se, nos termos da dialética, não na busca de uma síntese, mas no fortalecimento da tática enquanto antítese, assim como pode ser percebido pela fala de Black Blocs de Gênova:

“É provável que o fundamento deste debate seja que nós queremos DESTRUIR o sistema capitalista por completo, e muitos dos grupos que fazem estas críticas (ao uso da violência) não queiram mais do que reformas (BADERNA, 2002)”

Por sua vez, a negação de uma organização definida também é uma expressão da negação da institucionalidade, e a busca pelo rompimento de rígidas hierarquias. Vemos nessas evidências um fortalecimento da noção da identidade enquanto linguagem, que, ao mesmo tempo em que nega a organização clássica de um movimento social, busca fortalecer o compartilhamento de formas de expressão no campo da cultura política. Os núcleos locais do movimento, ao invés de definirem uma estrutura estática de funcionamento para os integrantes, terminam por operacionalizar a ação direta de uma forma em que os termos de expressão e pertencimento podem ser redefinidos e compartilhados, já que a ação se desenrola enquanto linguagem política na tática dos Black Blocs. Vamos explorar essa questão mais a seguir.

Os processos de identificação e diferenciação assumem nos Black Blocs uma inter-relação fundamental para a constituição dos atores. A identificação interna - mesmo que fluida - em núcleos organizativos locais, só ganha sentido quando relacionado a uma ideia: a negação das estruturas de oportunidades políticas, por meio de instrumentos discursivos e simbólicos. Com isso, é imprescindível neste estudo entender de que forma significados distintos são produzidos atra-

vés da ação e do discurso dos Black Blocs. A seguir, serão tratados os temas da violência e da cidadania insurgente, que a partir da perspectiva do presente trabalho são os dois pilares de compreensão dos processos de identificação dos Black Blocs.

Os Black Blocs e a Violência

Este artigo parte da perspectiva de que o discurso sobre a violência produzido pelos Black Blocs (e a negação da adscrição do “vandalismo”) está relacionado ao processo visivelmente conflituoso de identificação do movimento. Como nos aponta Tomaz Tadeu da Silva (2012),

“A identidade, tal como a diferença, é uma relação social. Isso significa que sua definição – discursiva e linguística – está sujeita a vetores de força, a relações de poder. Elas não são simplesmente definidas; elas são impostas. Elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias; elas são disputadas (...) Na disputa pela identidade está envolvida uma disputa mais ampla por outros recursos materiais e simbólicos da sociedade.”

A partir do comunicado feito pelo núcleo ACME dos Black Blocs de Seattle (fonte: <http://www.urban75.com/Action/seattle9.htm>), em 1999, podemos apontar como a discussão sobre a violência é utilizada para demarcar a diferença entre os Black Blocs e outros ativismos “não violentos”. Ao se referir a outros tipos de ativismo que criticam a postura “violenta” dos Black Blocs, o comunicado afirma:

“There is the racism of privileged activists who can afford to ignore the violence perpetrated against the bulk of society and the natural world in the name of private property rights (ACME Collective, 1999)”

Primeiramente, é preciso afirmar que este pronunciamento possui datação histórica e forte ligação geopolítica, remetendo às mobilizações de novembro de 1999 nos Estados Unidos. Além disso, o pronunciamento se refere somente a um coletivo dos Black Blocs. O que não inviabiliza a análise, visto que o fenômeno em questão é uma produção histórica, intimamente relacionada a contatos extraterritoriais e transnacionais em um mundo globalizado. No comunicado podemos ver elementos que influenciam, ainda hoje, a prática dos Black Blocs no Brasil.

Seguindo a argumentação do documento, é apontado que a tática de “quebrar janelas” tem inspirado oprimidos na comunidade de Seattle muito além das táticas não violentas. Com isso, observamos que a utilização de táticas “violentas” perpassa a crítica dos Black Blocs à propriedade privada e às diversas ferramentas de opressão ligadas à sua legitimação. O comunicado então demarca os Black Blocs e outros ativismos em espaços sociais distintos, sendo que as ferramentas diferenciadas de ação coletiva ligam-se a processos de identificação mais amplos.

É de suma importância destacar que a conceituação de violência e não violência se mostra como resultado da produção de discursos sociopolíticos. Em diversos momentos, a violência, sendo esta

marcada por uma caracterização negativa, é utilizada para demarcar práticas não aceitáveis no campo da cultura política. Enquanto isso, a não violência se apresenta como uma necessidade, um comportamento desejado em uma sociedade democrática. Aqui vamos buscar escapar destes marcos de debate, já que partimos da discussão de que não é possível tratar a violência como uma noção ontológica universal.

Assim como apontado por Stanko (2002), não é possível apontar “um significado” sobre a violência. Na verdade, os significados da violência são múltiplos, complexos e contraditórios. Tais significados partem da perspectiva do ator social, sendo definidos a partir da identidade – essa vista como chave de compreensão de como os indivíduos constroem seus próprios significados sobre a violência (STANKO, 2002). Partindo dessa noção, é possível argumentar que a violência é situacional e relacional, o que implica dizer que ela se baseia em relações sociais, identidades e contextos sociais. O uso da noção “violência” na problematização deste artigo não atribui à noção de violência um juízo de valor à priori. Na verdade, como podemos ver, o debate entre a violência e não violência na ação coletiva expressa a necessidade de discussões muito mais profundas.

Através da ação social intersubjetiva, os Black Blocs constroem um significado particular de violência, contextualizado a partir da percepção da estrutura de oportunidades políticas. Partindo da percepção dos Black Blocs sobre a ineficácia das instituições políticas e modelos formais de representação e “não violentos” de ação coletiva, os integrantes realizam uma tática particular de contraponto frente a modelos clássicos de mobilização e disputa da arena política.

Em entrevista à Carta Capital no dia 2 de agosto, Roberto (nome fictício) teceu algumas declarações sobre o porquê de sua participação no movimento. É preciso afirmar que não podemos partir de uma generalização sobre o depoimento do entrevistado, mas o mesmo aponta questões interessantes que carecem de análise, na medida em que a percepção sobre a participação no movimento está relacionada a uma identidade coletiva e a discursos interativos e compartilhados. Vejamos um trecho da entrevista:

“CC: Por que decidiu ir aos protestos e fazer parte do Black Bloc?”

Roberto: Decidi ir porque considero a ação direta uma estratégia tão importante quanto a não direta. Nossa sociedade vive permeada por símbolos, e saber usa-los é essencial em qualquer demanda, seja ela política ou cultural. Participar de um Black Bloc é fazer uso desses símbolos para quebrar pré-conceitos e condicionamentos. Não só do alvo atacado, mas até da própria ideia de vandalismo.

A sociedade tende a considerar a depredação como algo “errado” por natureza. Mas se nós sabemos e admitimos que os alvos atacados, em sua maioria agências bancárias até o momento, não foram realmente prejudicados – ou seja, os danos financeiros são irrisórios – qual é o real dano de uma estratégia Black Bloc? Por que deveria ser considerada errada a priori?

Não há violência no Black Bloc. Há performance.” (LOCATELLI; VIEIRA, 2013)“

Podemos levantar dois elementos principais do depoimento: em primeiro lugar, a ação direta e a denominada “violência” são vistas como ferramentas simbólicas de desconstrução de condicionamentos e normas morais da sociedade. Em segundo lugar, a ação direta é apontada como uma performance. Sobre este último elemento, que encabeçou a matéria, é interessante o fato de estar intimamente ligado à Teoria dos Movimentos Sociais.

Os intensos debates entre a Teoria dos Novos Movimentos Sociais, de origem europeia, e a Teoria do Processo Político, de origem estadunidense, produziu um resultado argumentativo semelhante ao apontado pelo entrevistado. Como nos diz Alonso (2009), através do diálogo com os europeus, a Teoria do Processo Político incorporou a perspectiva de Goffman sobre a performance ao descrever a relação entre agentes e repertório, destacando o improviso e interpretação dos atores sobre o repertório político utilizado. Partindo dessa noção, os Black Blocs, a partir de uma percepção sobre o esgotamento das estruturas formais de participação, estipularam como repertório de ação coletiva a ação direta, sujeita a transformações no processo cotidiano da ação.

O improviso, o não dado a priori, a interpretação, o que está em constante processo, demarcam a performance “violenta” e direta dos Black Blocs. Tais noções evidenciam a discussão inicial sobre a identidade do movimento, demarcada enquanto uma linguagem em um campo de cultura política mutável e fluido.

É obviamente necessário que aprofundemos a discussão sobre a relação entre violência e performance. Com isso, partindo das importantes contribuições de Jeffrey S. Juris (2005), a noção de violência performativa se apresenta como uma ferramenta teórica interessante. O autor argumenta que a violência performativa é uma forma de interação social através da qual os atores constroem realidade social, baseando-se em modelos culturais disponíveis. Na violência performativa, mesclam-se elementos interativos, comunicativos e simbólicos, pelos quais os manifestantes tentam fazer valer a transformação social através de uma confrontação performática baseada em antagonismos claros de contestação política. Como argumenta Juris (2005), a violência performativa diz respeito à representação de rituais simbólicos nos quais se dá uma interação violenta, pondo ênfase na linguagem comunicativa e na expressão cultural. Vejamos a seguir o depoimento do Black Bloc RJ e do Núcleo ACME:

“Black Bloc: nome dado a uma estratégia (tática) de manifestação e protesto anarquista, na qual grupos de afinidade mascarados e vestidos de negro se reúnem com objetivo de protestar em manifestações antiglobalização e/ou anticapitalistas, conferências de representacionistas entre outras ocasiões, utilizando a propaganda pela ação para questionar o sistema vigente” (Black Bloc RJ, 2013)

“When we smash a window, we aim to destroy the thin veneer of legitimacy that surrounds private property rights” (ACME Collective, 1999)

Nesse sentido, vemos a caracterização da ação performativa através da utilização da “propaganda pela ação para questionar o sistema vigente”. A ação direta é uma ação performativa que se utiliza do contraponto entre a ação direta e os padrões “normais” de conduta para disseminar uma crítica ao sistema. Na fala do núcleo ACME, podemos analisar a ação “violenta” como uma ação simbólica de contestação à sacralidade da propriedade privada. De maneira semelhante, podemos analisar o depoimento de Raphaël Scalp sobre os Black Blocs de Gênova:

“Só para pegar o exemplo de Gênova, é difícil pôr no mesmo nível todas as formas de violência. (...) Queimar um Lada (ou equivalente...) não me parece nem muito claro, nem muito capaz de criar vínculos. Ao contrário, pilhar um banco é uma mensagem política clara” (BADERNA, 2002)

A violência performativa é apontada então como uma “mensagem política”. No entanto, tal violência se mostra a partir de um significado específico, definido a partir da linguagem expressa na ação direta. De maneira interativa e relacional, a performance é definida não somente pelo ator, mas através de quais meios o ator se comunica. Como vimos, a cultura política dos Black Blocs é expressa por meio da negação da estrutura de oportunidades políticas, se contrapondo a reformas ou disputas pelas “regras do jogo”. O que é negado pela performance violenta termina por definir as características da mensagem política. Assim, já que o carro é destituído de características concretas e simbólicas que o relacionem ao sistema político e econômico, uma ação violenta voltada para destruí-lo termina por falhar enquanto mensagem. Já o banco, que por motivos óbvios é percebido como diretamente ligado ao *establishment*, é portador de um conteúdo material e simbólico a ser confrontado pela ação enquanto antítese.

Como podemos ver pelo discurso de integrantes dos Black Blocs do Canadá, a escolha da violência ou não violência enquanto linguagem política não se dá através de uma livre escolha dos atores sociais. A violência é relacional, assim como a linguagem, sendo definida não somente pelo ator que age, mas pelo contexto em que se desenrola a ação. Um contexto dotado de possibilidades e constrangimentos:

“Pois não se trata de um debate sobre a não violência. Assim como o governo perfeito ou o estado de felicidade absoluta, a não violência não existe. A partir do momento que uma das duas partes emprega a força, a brutalidade, a não violência não existe mais (...) Não se deve esquecer que são os interesses dos grandes capitalistas que justificam o emprego da violência deles, para atingir seus próprios fins. Enquanto essas condições existirem, será impossível entrar a violência, tanto da parte deles como da nossa” (BADERNA, 2002)

Podemos enxergar claramente que os integrantes dos Black Blocs não negam a autoria da ação direta, mas negam que eles são os causado-

res primeiros da violência social. Assim como argumentado pelo núcleo ACME dos Black Blocs de Seattle em 1999:

“The police are charged with protecting the interests of the wealthy few and the blame for the violence cannot be placed upon those who protest those interests” (ACME Collective, 1999)

Vemos que os integrantes assumem a perspectiva de que os interesses econômicos e a ação policial já se configuram como uma violência, não cabendo essa adscrição aos praticantes da ação direta. Na página do Black Bloc RJ podemos apontar o post no dia 30 de outubro:

“Sempre manifestei meu REPÚDIO A VIOLÊNCIA, mas a VIOLÊNCIA SEMPRE PARTIU DO ESTADO - na medida em que esse NUNCA se preocupou REALMENTE EM OFERECER CONDIÇÕES PARA que a PAZ que VOCÊ deseja e que talvez você CONHEÇA, seja a realidade de quem não pode PAGAR POR ELA” (Black Bloc RJ, 2013)

Aqui poderíamos incorrer em um suposto caráter reativo do movimento. Ao estar centrado na percepção sobre o atendimento de direitos de manifestação, relacionado à submissão pela violência policial; a reação (ou ação) pode ser vista como uma performance interativa frente a um repertório de ação coletiva. No entanto, nos parece que o debate entre ação e reação é mais complexo. Como apontado pelo comunicado do Núcleo ACME, por exemplo, vemos a negação de uma suposta característica reativa do movimento, ao apontar que “embora a lógica do Black Bloc possa não fazer sentido para alguns, ela é em todos os casos uma lógica pró-ativa (BADERNA, 2002). É possível argumentar, dessa forma, que o movimento parte de uma percepção da violência enquanto um contexto instituído, que condiciona a linguagem política ao impossibilitar a não violência. Tal não violência representa, para os Black Blocs, uma aceitação dos termos de funcionamento da estrutura de oportunidades políticas – sendo este funcionamento estruturado com base em uma imposição violenta. O movimento se enxerga como pró-ativo no momento em que, partindo de um contexto situacional, julga mais coerente expressar uma antítese aos “interesses capitalistas” por meio da violência performativa, algo necessário enquanto “essas condições existirem”.

Mais acima, apontamos que a construção de novas formas de sociabilidade nos movimentos sociais (destacando-se aqui o espaço de redes sociais como aglutinador de opiniões) é capaz de produzir uma identidade coletiva dialógica que incide diretamente no significado grupal sobre a violência. No entanto, é possível argumentar que os Black Blocs não representam um rompimento com as normas sociais e a elaboração de uma percepção moral paralela a estas. Ao analisarmos a argumentação de Juris (2005), apontamos que os manifestantes baseiam-se em modelos culturais disponíveis, não havendo uma negação de normas sociais de conduta, mas a agência dos atores em dar novo significado a estas normas e justificar a ação direta através de repertórios argumentativos e simbólicos.

As normas não são produto de um contraste meramente impositivo entre o indivíduo e Estado. Partindo da perspectiva foucaultiana de micropoder, é possível dizer que as normas perpassam todos os corpos sociais, sendo internalizadas nos indivíduos (FOUCAULT, 2012) a partir do processo de aprendizagem, da mídia, das relações de trabalho, das relações familiares, das redes sociais locais, etc. No entanto, ainda seguindo a linha de raciocínio de Foucault, é necessário destacar o papel da agência em mediar a ação do indivíduo a um conjunto de normas sociais (FOUCAULT, 2006). Os movimentos sociais se mostram como importantes ferramentas de agência, demonstrando que o sujeito não é um ente passivo de internalização de condutas, mas capaz de atuar na adaptação das normas à ação social.

A expressão da violência performativa, mesmo negando um contexto cultural posto, parte da necessidade de discutir – também a partir de um padrão cultural de referências – qual o significado situacional dessa violência. Busca-se, pois, uma diferenciação entre a violência enquanto mensagem política (movimento social) e a violência negada por meio dessa mensagem (Estado). Como já dito, os Black Blocs negam que a ação direta institui a violência, mas que tal violência está posta como condicionante à ação política. Ainda, os Black Blocs afirmam a não existência de dano real à sociedade devido aos atos de ação direta. Voltando ao documento do núcleo ACME, vemos a argumentação:

“We contend that property destruction is not a violent activity unless it destroys lives or causes pain in the process. By this definition, private property – especially corporate private property – is itself infinitely more violent than any action taken against it” (ACME Collective, 1999)

Assim, contanto que não cause perda de vidas, a violência à propriedade não é vista como um dano. Na verdade, a propriedade em si mesma é apontada como um dano, e as ações direcionadas à sua depredação não são de fato ações violentas. Podemos enxergar nesse trecho que a “violência” em relação à propriedade é seguida de uma argumentação sobre a não justificação do atentado à vida. Isso reforça o não rompimento com as normas sociais, mas a negociação dos atores a partir de um repertório argumentativo político de crítica ao capitalismo e à propriedade privada. Este trecho também se relaciona a uma negação da vitimização decorrente da ação direta, já que o patrimônio privado de grandes empresas e bancos (os símbolos do capitalismo) não é enxergado como algo defensável. Como é possível ver na fundação da página Black Bloc RJ, os administradores afirmam que “O Objetivo do MOVIMENTO BLACK BLOC, o qual divulgamos, é um movimento que visa atingir as grandes empresas e bancos, exemplo: MC Donalds”.

Da mesma forma, o núcleo ACME (1999) encerra seu pronunciamento com a argumentação de que o dano causado pela ação direta é ínfimo, comparado ao dano causado pela alienação e supressão de direitos: “Broken windows can be boarded up (with yet more waste of our forests) and eventually

replaced, but the shattering of assumptions will hopefully persist for some time to come.”

De maneira similar, é negada a vitimização existente no ato de depredação de propriedade privada, por relacionar impessoalidade da vítima (afinal, a vítima diz respeito à propriedade inanimada) e o caráter não defensável da propriedade privada de grandes empreendedores. Em segundo lugar, vemos no Brasil a partir de junto um movimento análogo (feito por agrupamentos além dos Black Blocs) de questionamento sobre a legitimidade da Polícia Militar, adversária direta nos confrontos. É possível enxergar movimentos distintos de descredibilização da polícia, sendo frequentes nas páginas do Black Bloc RJ postagens referentes a agressões policiais, como postado no dia 25 de novembro de 2013: “A manifestante Renata da Paz perdeu um olho numa explosão de bomba lançada pela polícia militar no dia 20 de Junho de 2013. Não esqueceremos!”.

A campanha encabeçada por diversos movimentos sociais a partir das manifestações de junho no Brasil, através do questionamento “Onde Está Amarildo”, pôs em problematização a violência policial frequente nas periferias cariocas. Além disso, podemos apontar a campanha “#porquevocêatirouemmim”, referente ao assassinato do jovem Douglas na periferia carioca no presente ano, sob a alegação de acidente pela Polícia Militar. Estes fatos corroboram com a ideia de que, em uma tentativa de subverter o estigma de vandalismo e a percepção da população sobre a violência do movimento em relação aos policiais, houve uma investida sobre a imagem da Polícia Militar como uma instituição corrupta e violenta. A pichação no Rio de Janeiro com os dizeres “A polícia mata e eu sou vândalo?”, postada na página do Black Bloc RJ no dia 20 de novembro, é emblemática ao evidenciar a tentativa de, conjuntamente, questionar a legitimidade da polícia e o estigma de vandalismo.

A estratégia discursiva dos Black Blocs objetivou questionar a grande mídia como monopolizadora de discursos em nossa sociedade, além de evidenciar desvios na Polícia Militar e excessos do Poder Judiciário na condenação de manifestantes. Como disse o integrante do Black Bloc RJ à Rádio Voz da Rússia (2013), “A mídia sensacionalista tradicional nos taxa como vândalos tanto aqui dentro como fora do país porque sabem que somos contra eles. Eles beneficiaram a ditadura e manipulam a população, isso não admitimos.”

Encerramos este tópico reforçando a argumentação de que a violência assumida pelos Black Blocs é expressa através de uma linguagem política, fazendo parte da construção da idealização dos Black Blocs. Novamente, tal idealização não é pautada em um conjunto de valores paralelos à sociedade, mas são estruturados tendo como base o novo significado de normas de conduta e de sentidos sobre a violência, assumindo a violência performativa como elemento estruturante da tática Black Bloc. Tal violência performativa se coloca como antagonista ao sistema político e econômico, confrontando as limitações da estrutura de oportunidades com a expressão simbólica da violência.

Os Black Blocs e a Cidadania Insurgente

James Holston (2013) propõe uma abordagem sobre a cidadania que objetiva repensar noções da teoria democrática clássica. Segundo o autor, devem ser abandonados formalismos fixos e imutáveis sobre noções de cidadania, já que ao mesmo tempo em que o Estado é posto em cheque e a esfera pública sofre uma erosão, novas formas de expressão sociopolítica surgem com repertórios renovados e insurgentes.

A cidadania democrática se mostra como uma linguagem pela qual os mais diversos grupos sociais se utilizam para legitimar discursos e ações. A cidadania é colocada por Holston como uma “arena”, na qual grupos sociais distintos entram em conflito, e onde os fundamentos morais da cidadania são disputados através de práticas sociais contraditórias, nas quais legal e ilegal, formal e informal, justo e injusto, legítimo e criminoso se mesclam (HOLSTON, 2013). O ponto central para compreender Holston é o caráter situacional dos repertórios, já que a perspectiva do ator social modifica o sentido da ação respaldada pela noção moral de cidadania.

Embora as desigualdades distributivas tenham se mantido, os processos democráticos provocaram uma perda da eficácia de efeitos obscurecedores de injustiças sociais (HOLSTON, 2013). A violência sempre foi “endêmica” na constituição da sociedade brasileira, e a cidadania insurgente renovou repertórios contraditórios (também se utilizando da violência) para o questionamento de privilégios e diferenciações.

Visto isso, podemos entender a noção de *cidadania insurgente* de Holston como um terreno fértil de problematização dos Black Blocs. Destacamos aqui que a insurgência se faz na prática quando direitos se convertem em expectativas. Quando as expectativas não são processadas, a agência dos atores reflete a busca pela subversão dos privilégios, sendo que estes são o outro lado da moeda dos direitos não atendidos. Em verdade, “no Brasil, é bastante comum a confusão entre direitos e privilégios enquanto conceitos sociológicos” (LEMONS-NELSON, 2002).

Vejamos a seguir alguns elementos que exemplificam o discurso dos direitos pelos Black Blocs e suas pautas de proposição política. Parece claro nos discursos uma difusão de pautas, ao contrário de movimentos sociais organizados em pautas específicas, ligadas à privação direta de direitos, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e o Movimento dos Sem Teto. Em resposta à entrevista, o Black Bloc RJ nos respondeu:

“Perguntar o que reivindicamos é quase que uma pergunta idiota, parece até que no BRASIL NÃO TEM NADA PARA REVINDICAR !! Vá nos hospitais, vá nos colégios, olhe o preço dos “transportes públicos”, nosso salário de merda, políticos corruptos...etc. Não temos o que reivindicar !?” (Black Bloc RJ, 2013)”

A cidadania insurgente dos Black Blocs parece se contrapor de forma generalizada ao *establishment*, com clara fundamentação moral de luta

por direitos e de contraponto ao sistema político e econômico. Aliado a isso, vemos uma argumentação sobre a obriedade da luta política, já que o capitalismo e a corrupção política não são elementos defensáveis. Em entrevista ao portal R7, a página Black Bloc RJ concedeu uma entrevista curta e direta. Vejamos um trecho:

“R7: Como se definem e por que aderiram ao movimento?”

Black Bloc RJ: Principalmente contra a repressão.

R7: Qual o objetivo do grupo hoje, diante do cenário político do País?”

Black Bloc RJ: Queremos tirar a desigualdade social, tirar a corrupção e a repressão ridícula do Estado” (BARROS, 2013)

É interessante observar que as pautas levantadas, de maneira direta ou indireta, estão presentes na noção de cidadania democrática e em direitos defendidos pela Constituição de 1988. No entanto, como aponta Holston (2013) tais direitos positivos não asseguraram direitos substantivos, sendo a cidadania a arena de disputa na qual grupos sociais entram em conflitos simbólicos e materiais. Está presente, assim, a democracia enquanto um valor (mesmo que abstrato) defendido através da insurgência, o que provoca também, segundo o autor, posições contraditórias que caminham entre a legalidade e a ilegalidade.

Assinando o comunicado já citado neste artigo, o núcleo ACME dos Black Blocs de Seattle encerra com a frase “Against the Capital and State”, de cunho notoriamente anticapitalista e anarquista. Ideais que iriam nortear os diversos núcleos em diferentes localidades. O que é preciso chamar a atenção é que esses ideais não são estáticos. Na verdade, a cidadania insurgente se utiliza de repertórios relacionais, a partir do contexto de vivência dos atores e do momento histórico. A partir de entrevista com cerca de trinta Black Blocs, a professora da Unifesp Esther Solano relata ao jornal Brasil de Fato sobre o impacto das manifestações de junho para a proposição política dos Black Blocs. Segundo ela, os discursos anticapitalistas e antiglobalização em um nível mais geral ganharam concretude na crítica à “precariedade do Estado brasileiro”. Como aponta a pesquisadora,

“Ou seja, talvez não tanto contra o capital (os discursos mais fortes), mas incorporando as bandeiras e as reivindicações dos protestos: mudanças e melhoria do sistema político de forma geral. O anarquismo é a inspiração, mas, durante as conversas, aparecem muito mais a precariedade do Estado brasileiro e a violência institucional do que as ideias anarquistas como motivações de sua presença nas ruas” (HEBMÜLLER, 2013)

A cidadania insurgente dos Black Blocs evoca nitidamente uma auto-identificação pelo interesse popular, que não pode se manifestar através dos meios formais devido aos desvios das instituições políticas. Os insurgentes falam então em nome das vontades do povo, já que a defesa de direitos diz respeito ao domínio público (MARQUAND, 2004), ou seja, ao reino da cidadania e às dimensões da vida social voltadas ao interesse comum. A seguir, podemos observar alguns ele-

mentos interessantes em duas postagens da página Black Bloc RJ, no dia 16 de julho e outra no dia 14 de novembro:

"[...] Somos contra o capitalismo discriminado, somos contra a opressão social, somos contra políticos sujos e governos que não cumprem o seu papel. Lutamos em favor do povo, do nosso modo, claro. Não representamos a massa, representamos as vontades dela. Não fazemos porque somos vândalos, fazemos para atingir o bolso de quem ajuda a nos oprimir e chamar atenção em relação a atitudes governamentais e nossa insatisfação [...]"

Somos um grupo anticapitalista. [...]"

Somos anarquistas (Black Bloc RJ, 16 de julho)"

"O governo começa a agir com mais força quando ele acha que está perdendo o controle sob o povo. Nome disso, medo. Podem tentar nos reprimir, mas não conseguirão. Nós, o povo, somos fortes."

Bom dia guerreirxs! (Black Bloc RJ, 14 de novembro)"

Em primeiro lugar, podemos notar no discurso a argumentação de combate à "opressão social", linha nitidamente baseada em uma cidadania democrática. A seguir, vemos que a frase "somos contra políticos sujos e governos que não cumprem o seu papel" diferencia claramente quem é o governo, e quem é o "nós" implícito na argumentação. Da mesma forma, na segunda fala podemos destacar o contraste entre "o governo" e "nós, o povo". Ao contrário da linha participacionista adotada pela maioria dos movimentos sociais brasileiros no período pós-democratização, os Black Blocs se mostram contra um sistema representativo, e não objetivam disputar o Estado, mas negá-lo através da ação direta.

Em entrevista à Carta Capital, Roberto (nome fictício) traz alguns elementos argumentativos sobre a "crise de representatividade" do movimento:

"Não me sinto representado por nenhum partido político. Veja que a conotação de "representação" aqui é outra. Não me sinto representado por partidos porque não sou a favor de uma democracia representativa, mas sim de uma democracia direta. A forma como os partidos políticos estão configurados atualmente serve apenas dentro da lógica da democracia representativa" (LOCATELLI, VIEIRA, 2013)

A subversão da "lógica de democracia representativa" se daria através da ação direta e da violência performativa, como já tratamos aqui. Tal fenômeno se relaciona com a discussão de Holston (2013) sobre "democracia disjuntiva", através da qual de maneira contraditória se conciliam a política democrática e a injustiça. A cidadania insurgente é, então, a manifestação política inserida em um sistema disjuntivo, não linear, na qual estão presentes elementos progressivos, regressivos, heterodoxos e corrosivos, pelos quais a cidadania democrática insurgente se tornou a linguagem moral comum de justificação do legal e do ilegal (HOLSTON, 2013).

A violência performativa se relaciona diretamente ao repertório argumentativo do direito à livre expressão e manifestação. Falar sobre a per-

versão do sistema econômico e político significa falar sobre expectativas e demandas que não são processadas por instituições formais de representação. Sendo assim, a cidadania insurgente se mostra como uma forma de manifestar a insatisfação quanto às demandas não processadas.

Young (2002, p.15) aponta a existência de espirais de violência advindas com o crescimento de expectativas de cidadania, a partir de "demandas frustradas e desejos não satisfeitos". As expectativas não são acompanhadas por reais condições de satisfazê-las, e a violência corresponderia à utilização de meios ilícitos e informais para obter algo negado através de mecanismos formais ligados ao Estado ou ao mercado. Ora, é possível argumentar um fenômeno semelhante relacionado aos Black Blocs. A percepção sobre a baixa eficácia e efetividade de meios formais da política democrática, aliada à frustração de expectativas de cidadania não atendidas, ocasionam na eclosão de movimentos que se utilizam de um repertório de negação da política institucional e de utilização da violência performativa como forma de ação coletiva.

Vejamos um trecho da entrevista concedida pelos administradores da página Black Bloc RJ:

"NUNCA começamos os confrontos, a TÁTICA é apenas executada para garantir o direito LIVRE de manifestação do POVO!! Quando não temos esse direito livre e somos agredidos seja verbal ou fisicamente, aí sim reagimos!! Não é justo!?" (Black Bloc RJ, 2013)"

Quando se evoca a noção de justiça para argumentar em defesa de uma tática considerada ilegal pelo direito positivo, está se argumentando através de direitos substantivos ainda em disputa. Tal encruzilhada, entre a positividade e a substantividade do direito, talvez seja um dos principais elementos de discussão na teoria sobre a justiça social (FIGUEIREDO, 1997), estando os grupos sociais progressistas situados na disputa por uma justiça social enquanto valor e princípio.

Por fim, cabe aqui analisar como a cidadania insurgente dos Black Blocs se relaciona à violência policial. Já apontamos anteriormente que a mobilização dos Black Blocs e de outros movimentos sociais se deu de maneira análoga a campanhas de deslegitimação e questionamento em relação à Polícia Militar. O fortalecimento da pauta de desmilitarização da Polícia Militar utilizou, visivelmente, um repertório de cidadania democrática para sua legitimação. Os Black Blocs se colocam então como a "linha de frente" das manifestações, protegendo a população da violência policial. As próprias manifestações evidenciam a utilização de um aparato militar que, mesmo que infinitamente inferior ao utilizado nas periferias, se mostrou desproporcional e na contramão de uma governança democrática.

O fato é que a cidadania insurgente e a repressão são lados opostos da disputa por direitos. Como Holston (2013) aponta, a cidadania insurgente se utiliza de um repertório universalista de direitos, colocando a crítica ao *establishment* como estrutura fundamental da cidadania democrática. Já a repressão policial faz uso de uma noção restrita de direitos, sendo estes vistos como privilégios, e como tais devem ser assegurados a

uma parte seleta da sociedade. A crítica aos Black Blocs como ameaça à ordem pública, e a identificação compulsória de “vândalos”, termina por reificar a ordem social e colocá-la em um patamar alheio a questionamentos e a insurgências.

Se seguirmos a linha de raciocínio de Gartner (1997), podemos argumentar que os contextos institucionais e culturais interferem, tanto indiretamente quanto diretamente, nos níveis de violência interpessoal e na aceitação ao uso da violência. A estratificação social e a legitimação da brutalidade policial, associados a outros fatores, ocasionam em níveis altíssimos de violência no Brasil, sendo esta uma violência endêmica que permeia toda nossa história (HOLSTON, 2013). Sendo a violência uma noção relacional, não é possível compreender a utilização da “violência” por parte dos Black Blocs se não problematizarmos também a instrumentalização e institucionalização da violência policial. A violência performativa enquanto linguagem pró-ativa se dá em um contexto na qual a violência já está instituída enquanto elemento estruturante do Estado e das relações sociopolíticas.

Considerações Finais

A disputa por um significado diferenciado de violência, através da linguagem no campo da cultura política e da performance por meio da ação coletiva, evidenciam os Black Blocs enquanto uma tática muito mais complexa do que a discussão recentemente estabelecida sobre “vandalismo”

Como bem nos diz Wanderley Guilherme dos Santos (1987), a ordem social não existe a priori, ela é produzida através de conflitos. Os diferentes grupos sociais apreendem de forma diferenciada a realidade, construindo subjetividades particu-

lares e diferenciadas. Tais subjetividades são utilizadas como repertório de disputa, onde os atores sociais entram em conflito pela objetivação de determinadas visões de mundo.

Este artigo buscou mostrar que a discussão sobre os Black Blocs deve atingir outro patamar, tornando mais complexas discussões que persistem em seguir sem valor analítico concreto. Como argumentado, os Black Blocs se situam em um terreno conflituoso de cidadania insurgente, onde expectativas de direitos não são atendidas pelos canais formais de política democrática. A violência performativa, dessa forma, se mostra como uma expressão simbólica, concreta e comunicativa, evidenciando características disjuntivas do sistema político. E ainda, a violência deve ser compreendida a partir das perspectivas dos atores sociais, sendo falha qualquer tentativa de adscrever um “sentido” ontológico e universal da violência.

Por fim, apontamos que a violência enquanto repertório de uma cidadania insurgente deve ser entendida a partir de uma contextualização política e relacional, onde os interstícios de conflito entre o poder público e a sociedade civil se configuram como espaços conflituosos de disputa por uma noção ampla de cidadania. Tal disputa se dá a partir da violência enquanto performance comunicativa, que evidencia a negação da estrutura de oportunidades políticas e o fortalecimento de uma cultura política específica.



Referências Bibliográficas

- ALONSO, Angela. (2009), *As Teorias dos Movimentos Sociais: Um Balanço do Debate*. São Paulo, Lua Nova.
- BADERNA. (2002), Coletivo (org). *Urgência das Ruas: Black Bloc, Reclaim the Streets e os Dias de Ação Global*.
- BARROS, Ruy. (2013), "Não somos só vândalos", *dizem black blocs do Rio*. R7.
- CIRILO, João Batista. (2013). "Black Bloc comenta repercussão de manifestações na mídia". Rádio Voz da Rússia.
- FOUCAULT, Michel. (2006), *A Hermenêutica do Sujeito*. São Paulo, Martins Fontes.
- _____. (2012), *Microfísica do Poder*. Ed. Graal.
- GARTNER, R. (1997). "Cross-Cultural Aspects of Violence". In: GRISOLIA, J.S.; SANMARTIN, J.; LUJÁN, J.L.; GRISOLIA, S. *Violence: From Biology to Society*. Elsevier.
- HEBMÜLLER, Paulo. (2013). "Black blocs, o alvo é a Copa". *Brasil de Fato*.
- HOLSTON, James. (2013). *Cidadania Insurgente: Disjunções da Cidadania e da Modernidade no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras.
- FIGUEIREDO, A.C. (1997). *Princípios de Justiça e Avaliação de Políticas Públicas*. São Paulo, Lua Nova.
- JURIS, Jeffrey S. (2005). "Violencia Representada e Imaginada. Jóvenes Activistas, el Black Bloc y Los Medios de Comunicación em Génova", in: FERRÁNDIZ, Francisco; FEIXA, Carles (eds). *Jóvenes Sin Tregua: Culturas y Políticas de la Violencia*. Anthropos.
- KATSIAFICAS, George. (2006). *The Subversion of Politics: European Autonomous Social Movements and the Decolonization of Everyday Life*. AK Press.
- LEMONS-NELSON, A.T. "Criminalidade Policial, Cidadania e Estado de Direito". *Caderno CEAS*: 9-36.
- LOCATELLI, Piero; VIEIRA, William. (2013). "Não há violência no Black Bloc. Há performance". *Carta Capital*.
- MARQUAND, David. (2004), *Decline of the Public*. Cambridge, Polity Press.
- MELUCCI, Alberto. (1989), *Um Objetivo para Os Movimentos Sociais?*. São Paulo, Lua Nova.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. (1987), *Teoria Social e Análise de Políticas Públicas. Cidadania e Justiça*. 2. Edição, Rio de Janeiro, Campus.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. (2000), "A Produção Social da Identidade e da Diferença", in SILVA, Tomaz Tadeu da (org). *Identidade e diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais*. Petrópolis: Vozes.
- STANKO, E. (2002), "Introduction: Conceptualising the meanings of violence", in STANKO, E. (org), *The Meanings of Violence*, London, Routledge.
- WOODWARD, Kathryn. (2000), "Identidade e Diferença: Uma Introdução Teórica e Conceitual", in SILVA, Tomaz Tadeu da (org), *Identidade e diferença: A perspectiva dos Estudos Culturais*, Petrópolis, Vozes.
- YOUNG, J. "Da Sociedade Inclusiva à Sociedade Excludente", in *A Sociedade Excludente: Exclusão Social, Criminalidade e Diferença na Modernidade Recente*, Rio de Janeiro, Revan.